



Decreto nº. 091/17, de 05 de outubro de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.663.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e três mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.276950142037	3.3.50.43.00000	04	R\$ 186.000,00	550
TOTAL			R\$ 186.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.041220012163	3.3.90.39.00000	04	R\$ 349.000,00	1069
2601.041220012163	3.3.90.39.00000	09	R\$ 850.000,00	1070
2603.061820022053	3.3.90.14.00000	09	R\$ 10.000,00	999
TOTAL			R\$ 1.209.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	23	R\$ 250.000,00	367
0801.103010012025	3.3.90.48.00000	23	R\$ 18.000,00	951
TOTAL			R\$ 268.000,00	

Art. 2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$1.663.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e três mil reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.276950142087	3.3.90.39.00000	09	R\$ 186.000,00	556
TOTAL			R\$ 186.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2602.061810202052	3.3.90.14.00000	09	R\$10.000,00	981
2602.061810202052	3.3.90.39.00000	04	R\$ 49.000,00	988
2602.061810202052	3.3.90.39.00000	09	R\$ 200.000,00	989
2602.061810202052	3.3.90.39.00000	10	R\$ 950.000,00	990
TOTAL			R\$ 1.209.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	04	R\$ 250.000,00	365
0801.103010012025	3.3.90.48.00000	04	R\$ 18.000,00	934
TOTAL			R\$ 268.000,00	

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 05 de outubro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal